



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2015

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Josué Alves de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 23/2015, para fornecimento de **DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 7.892/2013 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e Processo Administrativo Eletrônico n. 0000532-37.2015.4.01.8001 - JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Ata, são adotadas as seguintes definições:

- a) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública Federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- b) Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- c) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **disjuntores termomagnéticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Caberá à Seção Judiciária do Estado do Acre, na qualidade de órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração da presente Ata de Registro de Preços, e ainda os seguintes:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

objetivando o compromisso de fornecimento de **disjuntores termomagnéticos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

Fornecedor: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EPP, CNPJ n. 20.595.749/0001-36, com sede na rua Ângelo Vendrame, n. 825 – bairro Novo Jardim Stabile, CEP 16.204-068 – Birigui/SP. Telefone: (018) 3641-8064. E-mail: licitacao.mirage@gmail.com.						
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	unid	34	5	Disjuntor motor de partida (disjuntor-motor termomagnético tripolar), com as seguintes características: - tipo do produto: MS450-40; - durabilidade elétrica: 25.000 ciclos; - montagem em trilho DIN; - numero de polos: 3; - número de polos protegidos: 3; - corrente (IN) 40A; - capacidade nominal de serviço de curto - circuito (ICS); - (440V AC) 50KA; - (400V AC) 50KA; - faixa de ajuste 28...40A; - tensão nominal de operação circuito principal 690 V AC; - frequência nominal (F) 60 HZ; - classificado instantânea de curto circuito de configuração (II) 520A; - corrente de serviço AC-3 (IE) 40A; - classificado operacional energia AC-3 (PE) 400V, trifásico, 18,5KW; - dimensões: largura útil 55mm, altura útil 140mm, profundidade 149 mm; - tipo contato auxiliar HKS4-11 1NA+1NF. FABRICANTE: ABB MARCA: ABB MODELO: MS 450-40 + HKS4-11	R\$745,00	R\$25.330,00

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

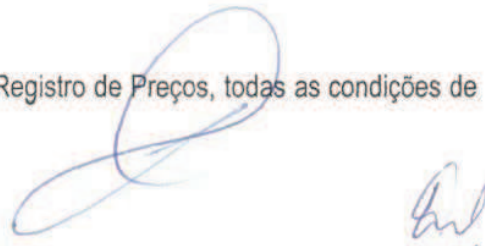
O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Seção Judiciária do Estado do Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei n. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Seção Judiciária do Estado do Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Seção Judiciária do Estado do Acre poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO

Não havendo êxito nas negociações, a Seção Judiciária do Estado do Acre procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SEXTO

O registro do fornecedor será cancelado quando:

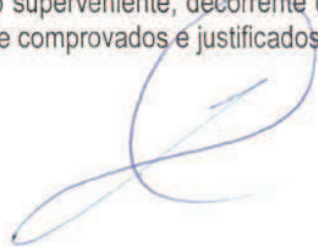

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo anterior será formalizado por despacho da autoridade competente da Seção Judiciária do Estado do Acre, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO OITAVO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 
- 

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

proposta da empresa vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assina o presente instrumento, na pessoa do seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



José Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria/DIREF 145/2009
CONTRATANTE



Israel Felipe Junio
Representante Legal
CONTRATADA



aires, tamanho 29,7 x 21 cm, com microserilhamento em "T" com altura de 2 cm e largura de 14 cm. Qtde: 10 resmas. Valor unitário: R\$ 160,00. Grupo 5: Item 18: TARJA AUTO-ADESIVA, na cor preta, confeccionada em papel adesivo preto brilhante, medindo 8 x 4 cm (altura x comprimento), ou chapado nessa cor. Qtde: 6 centos. Valor unitário: R\$ 35,00. Item 19: TARJA AUTO-ADESIVA, na cor vermelha, confeccionada em papel adesivo vermelho brilhante, medindo 8 x 4 cm (altura x comprimento), ou chapado nessa cor. Qtde: 6 centos. Valor unitário: R\$ 33,00. Item 20: TARJA AUTO-ADESIVA, na cor laranja, confeccionado em papel adesivo laranja brilhante, medindo 8 x 4 cm (altura x comprimento), ou chapado nessa cor. Qtde: 10 centos. Valor unitário: R\$ 30,00. Item 21: TARJA AUTO-ADESIVA, na cor azul anil, confeccionada em papel adesivo azul anil brilhante, medindo 8 x 4 cm (altura x comprimento), ou chapado nessa cor. Qtde: 6 centos. Valor unitário: R\$ 30,00. Não há cadastro de reserva.

ARP nº 29/2015. Fornecedor: Edergraf Gráfica e Editora Ltda. - ME, CNPJ nº 10.780.913/0001-21. Grupo 3: Item 12: LIVRO DE CARGA ADVOGADO (VISTAS EM PROCESSO) - papel sulfite, alto alvura, 24 kg, impressão preto frente e verso, medindo 33 x 23 cm, costurado e encadernado com capa dura preta, contendo 200 páginas numeradas tipograficamente. Qtde: 60 unidades. Valor unitário R\$ 27,90. Item 13: LIVRO DE PONTO PERSONALIZADO - papel sulfite, alto alvura, 24 kg, impressão preto frente e verso, medindo 33 x 23 cm, costurado e encadernado com capa dura preta, contendo 200 páginas numeradas tipograficamente. Qtde: 40 unidades. Valor unitário: R\$ 30,90. Não há cadastro de reserva.

ARP nº 30/2015. Fornecedor: Seriem Indústria Gráfica e Editora Ltda. - EPP. CNPJ nº 15.405.202/0001-90. Grupo 1. Item 1: AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - papel sulfite, alta alvura, 24 kg, impressão preto frente e verso, tamanho A4 (med. 210 x 297 mm), blocos c/ 100 folhas, com capa e contracapa. Qtde: 15 blocos. Valor unitário: R\$ 17,96. Item 2: ENVELOPE CARTÃO - PRESIDÊNCIA - papel alta alvura 120 gramas, med. 16 x 11,5 cm, impressão em relevo seco (c/ brasão), face especial c/ corte arredondado. Qtde: 14 centos. Valor unitário: R\$ 72,00. Item 3: CARTÃO BRANCO GAB. DA PRESIDÊNCIA (relevo seco) - papel sulfite alta alvura, 60 kg, impressão frente em relevo seco (brasão e letras), medindo 110 x 155 mm, cinto de 100 em 100 unidades. Qtde: 14 centos. Valor unitário: R\$ 30,00. Item 4: CARTÃO BRANCO TRT - Papel sulfite alta alvura, 60 kg, impressão frente (c/ brasão e letras), medindo 110 X 157 mm, cinto de 100 em 100 unidades, embalados em plástico. Qtde: 10 centos. Valor unitário: R\$ 63,00. Não há cadastro de reserva.

ARP nº 31/2015. Fornecedor: C.C.C. Branco Eireli - ME. CNPJ nº 20.975.525/0001-50. Grupo 2. Item 5: ENVELOPE CARTÃO TRT - Papel alta alvura 120 gramas, medindo 120 X 167mm, impressão frente (c/ brasão e letras), face especial c/ corte arredondado, embalado em plástico. Qtde: 10 centos. Valor unitário: R\$ 78,00. Item 6: ENVELOPE KRAFT DUPLO OFÍCIO - envelope em papel kraft, impressão frente e verso, med. 310 x 410 mm, cintados de 100 em 100. Qtde: 15 centos. Valor unitário: R\$ 30,00. Item 7: ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO TRT - envelope branco, impressão frente e verso, medindo 114 x 229 mm, caixa com 1.000 unidades, cintadas de 100 em 100. Qtde: 60 centos. Valor unitário: R\$ 23,00. Item 8: ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO VT - envelope branco, impressão frente e verso, medindo 114 x 229 mm, caixa com 1.000 unidades, cintadas de 100 em 100. Qtde: 80 centos. Valor unitário: R\$ 14,00. Item 9: ENVELOPE PARDO 1/2 OFÍCIO TRT - envelope pardo tipo ouro, impressão frente e verso, medindo 185 x 248 mm, embalados em caixa e cintados de 100 em 100. Qtde: 80 centos. Valor unitário: R\$ 27,00. Item 10: ENVELOPE PARDO OFÍCIO TRT - envelope pardo tipo ouro, impressão frente e verso, medindo 265 x 360 mm, embalados em caixa e cintados de 100 em 100. Qtde: 80 centos. Valor unitário: R\$ 26,00. Item 11: ENVELOPE OFÍCIO REUTILIZÁVEL TIPO VAI E VEM - envelope em papel kraft natural, gramatura mínima 110 g/m², impressão frente e verso, med. 260 x 360 mm, cintados de 100 em 100. Qtde: 40 centos. Valor unitário: R\$ 59,00. Não há cadastro de reserva.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo da DGCA

JUÍZA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 0000532-37.2015.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 3/2015.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de disjuntores termomagnéticos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 23/2015. VALOR DA ATA: R\$25.330,00. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. EMPRESA: Ana Carolina Marques Guimarães Epp, CNPJ n. 20.595749/0001-36. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência/Licitações".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082000216

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 6/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/03/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de inspeção por raios X, incluindo todos os acessórios complemento de esteira para (entrada e saída) e complemento de túnel (entrada e saída), e, ainda, os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento para a Seção Judiciária do Amapá, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

HELIO FREITAS VASCONCELOS
p/ Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2015) 090037-00001-2015NE000020

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 49/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau- Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). CONTRATADA: RIMAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS E MATERIAIS INDUSTRIAL LTDA-ME (Sra. Maria Rita Oliveira da Silva), CNPJ/MF 02.930.820/0001-08. OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário. PREÇO: R\$ 11.780,50. VIGÊNCIA: 120 dias. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.30; 2015NE002397, de 15/07/15. Base Legal: Lei 8.666/93, IN 02/10-MPOG ; PE 27/15 e PA 280/2014-JFBA. Ass.: 07/08/15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 090012

Nº Processo: 64371420154018004 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma de muro, conforme descrição detalhada no edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2015) 090012-00001-2015NE000075

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12364120154018004, publicada no D.O.U de 06/08/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, de acordo com os projetos executivos, especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias, estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Projeto Básico, conforme especificações e demais elementos técnicos definidos nos Anexos do Edital. Novo Edital: 20/08/2015 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 21/09/2015 às 14h00.

SOLONEY LOPES VALOIS
Membro da CPL

(SIDEAC - 19/08/2015) 090012-00001-2015NE000075

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 32/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço telefônico móvel pessoal ? SMP ou serviço telefônico móvel celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3).

RAONE HOLANDA VIEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2015) 090023-00001-2015NE000270

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 090021

Nº Processo: 22097820154018009 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (café), conforme as especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/08/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h59. Endereço:

Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo Centro Político Administrativo - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2015) 090021-00001-2015NE000085

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20/2015. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para adequação dos circuitos comuns, essenciais e de ar condicionado do prédio da Subseção Judiciária de Altamira-Pa. V.Global: R\$-14.120,00. VIGÊNCIA: 17.08.2015 a 16.08.2016. B.LEGAL: PA.0002460-93.2015.4.01.8010. Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/08/2015. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, pela Contratante, e Alessandro dos Santos Vieira, pela Contratada.

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2015 - UASG 090016

Nº Processo: RJ-EOF-2015/669 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de contêineres para coleta seletiva, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2015 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR TERRA DE MENEZES
Supervisor da Seção de Apoio a Licitações

(SIDEAC - 19/08/2015) 090016-00001-2015NE000013

3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AMPLIAMENTO

Espécie: APOSTILA nº 007/2015-JF/MS ao CONTRATO nº 04.002.11.2012-JF/MS. PROCESSO: 0000233-37.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 037/2011-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136/0002-27). OBJETO: APOSTILA a alteração da Cláusula 19ª do Contrato nº 04.002.11.2012-JF/MS, fazendo constar o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, como gestor do contrato. ASSINATURA: 17/08/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0003345-50.2015.4.04.8002: Objeto: contratação para ministrar o curso in company "IMPLANTAÇÃO DE HELP DESK/SERVIÇO COM ITIL" para até 20 (vinte) participantes, em Florianópolis, 31/08-01/09/15, carga total de 16 horas; Interessada: HDO TREINAMENTO EM DÊSENV. PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 05.067.565/0001-00; Valor total: R\$ 21.000,00; Fundamento legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em 17.08.2015, por Lyne Aparecida Hildebrand, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação em 19.08.2015, por Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PA Nº 505/2015. Convênio Nº 05/2015-JF/AL. Cessionária: Justiça Federal em Alagoas. Cedente: FACULDADE PITAGORAS DE MACEIÓ. CNPJ/MF Nº 03239470/0047-83. Objeto: o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programa de Estágio a Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho. Assinatura: 08/06/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cessionário; Faculdade Pitágoras de Maceió, pela Cedente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.